



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 324/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	19 e 20 de julho de 2021.	Condução do paciente João Antônio de Freitas para consultas e exames especializados no Centro de Reabilitação de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 58
Data: 02/08/21 - Edição: 2318

Jornal: _____ - Pág.: _____
Data: ____/____/____ - Edição: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capitão Leônidas Marques - Paraná

CNPJ 09.401.856/0001-43

Fone / Fax (45) 3286 – 1146

E-Mail: clmsaude@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000

Avenida Tibagi, 375

Centro

Capitão Leônidas Marques – Paraná

Ofício DTSS nº 149/2021

Capitão Leônidas Marques, 21 de Julho de 2021.

Exmo Sr. Prefeito Municipal

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por seu responsável que ao final assina, serve-se por meio do presente, para com todo o respeito e acatamento solicitar a concessão de diárias, pelos motivos abaixo declinados, para os locais abaixo indicados, e nas datas aqui expostas.


SERVIDOR VALDEMAR DOMINGOS DE QUADROS CPF: (005.512.249-32)

CARGO MOTORISTA

MOTIVO Condução do paciente João Antônio de Freitas para consultas e exames especializados no Centro de Reabilitação de Curitiba em Curitiba nos dias 19 e 20 do mês de Julho de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	LOCAL	DATA DA SAÍDA
01 (uma) completa e 01 (uma) reduzida de 40%	Curitiba-Pr	Citada acima

Sem mais, na forma prevista na Lei nº 1.886/2013, aguarda deferimento.

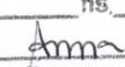

Valdemar Savela
Diretor de Departamento

Prefeitura Municipal
Capitão Leônidas Marques

HS _____ Data 21 / 07 / 21

PROTOCOLO

nº _____ fls. _____


Encarregada

À
Maxwell Scapini – Prefeito Municipal
Gabinete
Capitão Leônidas Marques-PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	19 e 20 de julho de 2021.	Condução do paciente João Antônio de Freitas para consultas e exames especializados no Centro de Reabilitação de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:DB877FE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Aparecido do Carmo de Assis	Motorista	01 (Uma)	Erechim-RS	24 de julho de 2021	Buscar o paciente José Énio Veloso de Linhares e acompanhante de alta hospitalar do Hospital Santa Terezinha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:29C7E454

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2021**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Jacir Horn	Motorista	01 (Uma)	Francisco Beltrão-PR	26 de julho de 2021.	Transportar os alunos que estudam no Colégio Agrícola de Francisco Beltrão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de Julho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:2F42360D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEX. 080 2021 EXT. CTO 337 2021**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2021.

* P. Adm. n.º 228/2021.

* P. Compras n.º 227/2021.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2021.

Termo de Referência/Solicitação n.º 210/2021.

Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com fundamento no artigo 25 da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa **ELIZANDRA S. FITES & CIA LTDA**, com sede na rua Caxambu, 102, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.545.084/0001-13, para prestação de serviços especializados, na realização de sessões de fisioterapia de reabilitação COVID-19 (**atendimento domiciliar**), com vistas a garantir o atendimento complementar a pacientes sequelados, em casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, que apresentem quadro de fraqueza muscular, alteração de mobilidade, cardiovascular e pulmonar, por um período de 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 30 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 337/2021.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 080/2021.

* P. Adm. n.º 228/2021 / P. Compras n.º 227/2021.

PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2021.

* P. Adm n.º 207/2021 / P. Compras n.º 206/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: ELIZANDRA S. FITES & CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços especializados, na realização de fisioterapia de reabilitação COVID-19 (**atendimento domiciliar**), num total máximo de 200 sessões/atendimentos, com vistas a garantir o atendimento complementar a pacientes sequelados, em casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, que apresentem quadro de fraqueza muscular, alteração de mobilidade, cardiovascular e pulmonar, nos valores, condições, requisitos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência e proposta credenciada, por um período de 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir desta assinatura, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto, cfm cláusula sétima do Termo Contratual.

DOTAÇÃO:

13.01.2.170.3.3.90.39.50.10.00.00-825/2021;

13.01.2.170.3.3.90.39.50.10.00.00-826/2021;

13.01.2.170.3.3.90.39.50.10.00.00-1154/2021;